



**PORTARIA Nº 30  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Transfere a Sessão Ordinária do dia  
14 de novembro para dia 17 de  
novembro de 2016, às 19h15min.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno e §1º do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capanema, do dia 14 de novembro de 2016, em razão do Feriado Municipal, para o dia 17 de novembro às 19h15min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se.

Capanema-PR, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Presidente